



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### DECRETO Nº 4802 DE 02 DE JULHO DE 2018.

Concede Aposentadoria Por Invalidez Permanente ao servidor DILSON CARLOS LABONDE, e dá outras providências.

**INÁCIO JOSÉ WERLE**, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** o Art. 40, § 1º, I, da CF c/c art. 6º-A da EC 41/03 – Emenda 70/2012;

**CONSIDERANDO** Laudo Médico Pericial;

### DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Por Invalidez Permanente com proventos proporcionais, no valor de R\$- 4.956,25 (quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), ao servidor DILSON CARLOS LABONDE portador da cédula de identidade RG nº 4.016.706-4 SSPPR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo, nomeado pelo Decreto nº 2444/2005, de 01/11/2005.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DAYANY REGINA AVILA**  
**DIR. DPTO PESSOAL**